

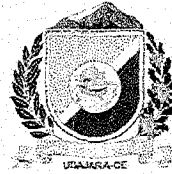


**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.087/2022-CP**  
**PROCESSO Nº 01.087/2022-CP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Construção de 02 (duas) praças no município de Ubajara – CE.

**ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES  
A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01.087/2022-CP**

Às 08:00 (oito horas) do dia 05 de Dezembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TACIANA DAGER ROSA COSTA** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 01.087/2022-CP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de empresa para a Construção de 02 (duas) praças no município de Ubajara – CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação dos interessados, junto com o engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica das habilitações, Sr. Thiago Rodrigues Aragão Pontes (CREA-CE: 57435), chegando ao seguinte resultado: **INABILITADAS: 01. VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.074.048/0001-17 - Ausência da cédula de identidade e CPF do sócio da empresa (item 7.3.1.8 do edital); ausência da prova de inscrição na fazenda municipal (item 7.3.1.9 "b" do edital); prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.1 do edital); prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante apresentada através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2 do edital); ausência de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços iguais ou similares (item 7.3.3.4 do edital); ausência da certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA para os serviços propostos (item 7.3.3.3.1 do edital); ausência da comprovação do vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica junto ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta (item 7.3.3.5 do edital); ausência do atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável ou declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.6 do edital); ausência da certidão negativa de falência ou recuperação judicial (item 7.3.4.1 do edital); ausência da certidão simplificada e específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante emitida em data não superior a 30



(trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital); ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital) e ausência das declarações exigidas pelo edital (item 7.4 do edital); **02. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 24.041.596/0001-36 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional fora do prazo de validade para o certame (item 7.3.2.1 do edital); prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade para o certame (item 7.3.2.4 do edital); ausência da certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA para os serviços propostos (item 7.3.3.3.1 do edital); ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2 do edital); ausência de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços iguais ou similares (item 7.3.3.4 do edital); ausência da comprovação do vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica junto ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta (item 7.3.3.5 do edital); ausência do atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável ou declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.6 do edital); ausência da certidão negativa de falência ou recuperação judicial (item 7.3.4.1 do edital); ausência do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (item 7.3.4.2 do edital); ausência da certidão simplificada e específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital) e ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **03. RM MESQUITA**, CNPJ: 44.647.616/0001-24 - Prova de inscrição e de regularidade junto a fazenda municipal e vínculo empregatício apresentadas através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2 do edital); ausência de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços iguais ou similares (item 7.3.3.4 do edital); ausência do atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável ou declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.6 do edital); ausência da certidão específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante emitida

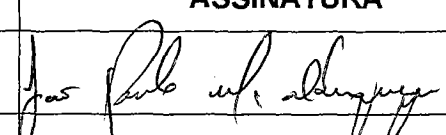
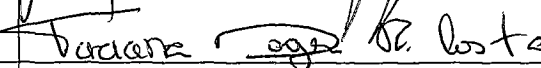
em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital) e ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **04. FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87 - Prova de inscrição junto a fazenda municipal e vínculo empregatício apresentadas através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2 do edital); ausência de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços iguais ou similares (item 7.3.3.4 do edital); certidão simplificada e específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante emitida em data SUPERIOR a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital) e ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **05. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 24.959.960/0001-41 - Prova de inscrição e regularidade na fazenda municipal e vínculo empregatício apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade para o certame (item 7.3.2.4 do edital); ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2 do edital); certidão atualizada de registro ou inscrição do(s) responsável(eis) Técnico(s) da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA para os serviços propostos fora do prazo de validade para o certame (item 7.3.3.3.1 do edital); certidão simplificada e específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante fora do prazo de validade para o certame (item 7.3.4.3 do edital); ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital) e ausência das declarações exigidas pelo edital (item 7.4 do edital); **06. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 17.874.427/0001-11 - ausência da certidão atualizada de registro ou inscrição do(s) responsável(eis) Técnico(s) da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA para os serviços propostos fora do prazo de validade para o certame em que conste a empresa licitante na certidão do responsável técnico comprovando a responsabilidade do mesmo (item 7.3.3.3.1 do edital); **07. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.440/0001-50 - 2º Aditivo modificativo do contra social apresentado incompleto (item 7.3.1.7 do edital); **08. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25 - Ausência dos aditivos (registros: 04.07.2022 e 12.09.2022) modificativos do contra social (item 7.3.1.7 do edital); **09. N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.635.562/0001-77 - ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar, pois não foi apresentado o vínculo empregatício do



engenheiro Elton Queirós servindo, portanto a certidão de acervo técnico apenas como qualificação profissional (item 7.3.3.2 do edital) e certidão simplificada e específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante fora do prazo de validade para o certame (item 7.3.4.3 do edital); **10. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.302.210/0001-95 - Apresentação de qualificação técnica do mesmo profissional do licitante MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI e a última tem a indicação de preferência assinada pelo mesmo; **11. MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 13.167.938/0001-42 - ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2 do edital); **12. FC EMPREDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 45.224.553/0001-66 - Prova de regularidade fiscal junto a fazenda municipal apresentada através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital) e ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2 do edital); **13. MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 08.823.878/0001-39 - Aditivo ao contrato social apresentado de forma incompleta, faltando às páginas 1, 2, 6, 7 e 8 (item 7.3.1.7 do edital) e ausência da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa com o registro na junta comercial da sede da licitante (item 7.3.4.2 do edital); **14. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75 - ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2 do edital); **15. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.544.576/0001-69 - apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar sem a assinatura do responsável pela contratante (item 7.3.3.2 do edital) e **16. PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 11.012.912/0001-08 - ausência do atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável ou declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.6 do edital). **959.960/0001-41. HABILITADAS: 01. VK CONSTRUÇÕES E EMPREDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **02. LB CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 40.454.732/0001-76; **03. CONSTRUTORA DAKI EIRELI**, CNPJ: 20.002.412/0001-78; **04. W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 17.608.342/0001-91; **05. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 32.236.949/0001-81; **06. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, CNPJ: 11.962.967/0001-70; **07. R S ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 03.434.044/0001-18; **08. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.346.772/0001-12; **09. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 19.726.451/0001-39; **10. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.997.118/0001-88; **11. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **12. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **13. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.432.752/0001-70; **14. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **15. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E**

EMPREENDIMENTOS LTDAI, CNPJ: 05.502.041/0001-08; 16. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; 17. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 36.515.420/0001-58; 18. A F VIEIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 21.264.659/0001-25; 19. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.056.057/0001-61; 20. N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.111.928/0001-86; 21. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.203.873/0001-79; 22. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50; 30. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CNPJ: 11.638.690/0001-25; 23. DELTACON CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 07.699.728/0001-00; 24. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02; 25. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.952.190/0001-63; 26. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; 27. DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.129.714/0001-10; 28. REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 29. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.803.489/0001-32; 30. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; 31. L & L SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.370.874/0001-82; 32. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 07.279.114/0001-61 e 49. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09.

O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros, divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, informando aos presentes que publicará o resultado nos mesmos meios em que circulara o Aviso de Licitação e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, para que os representantes possam manifestar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ubajara - CE, 05 de Dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	TIAGO MANSO BARROS	